

**16ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gustavo Sperotto; Vice-Presidente o Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Anderson Zanella, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia vinte e sete de março. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Complementar nº 1/2018**, que “Acrece o §2º ao art. 175 e altera o inciso I, do §3º, do art. 176, da Lei Complementar nº 183/2013, isentando, no carnê do IPTU, o pagamento da taxa de coleta de lixo para garagens residenciais em edifícios”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2018**, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro e estampido no âmbito do município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2018**, que “Altera caput do art. 1º e acresce §2º ao art. 1º, ambos da Lei Municipal nº 6.251, de 08 de agosto de 2017, que autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli, **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2018**, que “Acrece §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.260, de 15 de agosto de 2017, que autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2018**, que “Acrece o inciso VI ao art. 236 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2018**, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 242/2017**, que “Altera caput do art. 5º da lei municipal nº 5.952, de 19 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação, venda e doação de cães e gatos no município de Bento Gonçalves e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 461.775,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Anderson Zanella: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.225,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Anderson Zanella: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2018**, que “Denomina via pública (estrada Joaquim Cantelli)”, de autoria do vereador Elvio de Lima. Relator vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Anderson Zanella: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, informou-se ainda que Projeto de Lei Ordinária nº 39/2017 foi arquivado pelo seu autor e, dessa forma, teve a tramitação encerrada, sem necessidade de análise por esta comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Gustavo Sperotto declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e doze minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Patrícia Zeilmann  
Setor de Atas e Anais

Vereador Marcos Barbosa  
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Sperotto  
Presidente